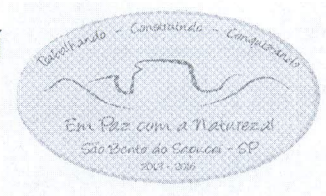


Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.619 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.623 de 29 de Novembro de 2.013.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 1.510,775,09 (Um Milhão Quinhentos e Dez Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Nove Centavos), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

<u>10 – SETOR DE TURISMO</u>	01 – Setor de Incremento ao Turismo		
174 – 44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	1.510.775,09
	TOTAL GERAL	R\$	1.510.775,09

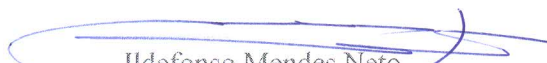
ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente.

<u>10 – SETOR DE TURISMO</u>	01 – Setor de Incremento ao Turismo		
217 – 44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	1.510.775,09
	TOTAL GERAL	R\$	1.510.775,09

ARTIGO 3º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura a anulação prevista no Artigo Anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 20 de Agosto de 2014.


Ildelfonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Gilberto Donizeti de Souza
Secretario de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 20 de Agosto de 2014.


Luciano Azeredo de Almeida
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos